

# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao\_ramalho

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 643

Página 1 de 2

# SUMÁRIO Poder Executivo 2 Atos Oficiais 2 Leis 2 Licitações e Contratos 2 Homologação / Adjudicação 2 Contratos 2 Poder Legislativo 2 Licitações e Contratos 2 Contratos 2

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/joao ramalho

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

### Prefeitura Municipal de João Ramalho

CNPJ 46.444.790/0001-03

R. Benedito Soares Marcondes, nº 300

Telefone: (18) 3998-1107

Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao

ramalho

### Câmara Municipal de João Ramalho

CNPJ 48.807.408/0001-04

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F

Telefone: (18) 3998-1209 Site: www.camarajr.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao\_ramalho



# **DIÁRIO OFICIAL**

### MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 643

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

### **Atos Oficiais**

Leis

### **LEI Nº 816, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e da outras providências."

**ADELMO ALVES**, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R\$ 172.500,00** (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) destinado à Reforma de Prédio Próprio localizado na Rua Benedito Soares Marcondes, nº 381, neste Município de João Ramalho, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Saúde, à seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

0204 SECRETARIA DE SAÚDE

020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10122 Administração Geral

10 122 0075 SAUDE

 $10\ 122\ 0075\ 1068\ 0000\ INVESTIMENTOS\ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE$ 

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0.01.00 305.000 GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos  $\bf R\$$  172.500.00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Superávit Financeiro**, devidamente apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, correspondente ao montante de **R\$ 172.500,00** (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

**Art. 3º.** Autoriza promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei do Plano Plurianual – PPA vigentes do Município de João Ramalho.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Ramalho, "Paço Municipal Prefeito José Rodrigues", 08 de março de 2023.

### **ADELMO ALVES**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada de acordo com o artigo 114 da LOMJR, e publicada por afixação no local próprio público de costume na data supra. Mieko Maria José Takahara

Secretária de Administração, Finanças e Tributos

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ADELMO ALVES, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e à vista dos elementos de instrução do Processo Licitatório, destacandose o teor da deliberação adotada pela Comissão Municipal de Licitações, bem como o r. parecer exarado pelo Departamento Jurídico do município, HOMOLOGO o resultado final da Licitação Modalidade Convite nº 03/2023, Processo nº 24/2023, cujo certame tem por objeto a prestação de serviços de instrutor de Artes Marciais e ADJUDICO o item, objeto da presente licitação à empresa Anderson Luiz dos Santos. Publique-se e cumpra-se. João Ramalho, 07 de março de 2.023 – Adelmo Alves - Prefeito Municipal.

### **Contratos**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO EXTRATO DE CONTRATO № 30/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de João Ramalho - Contratada: ORENI ARAÚJO DA SILVA 05435273870- Modalidade: Carta Convite 05/2023 - Processo nº 27/2023 - Objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo legalmente constituída para prestação de serviços de Professor(a) de artesanato e culinária - Valor do contrato: R\$ 50.400,00- Data da assinatura: 08/03/2023.

# PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### **Contratos**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023

**Contratante: -** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO.

**Contratada: -** FP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME. **Objeto do Contrato: -** Manutenção, atualizações e hospedagem de

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/65ae-f6c6-fbe1-129e

Portal de Internet da Câmara Municipal e manutenção do e-SIC.

Valor Total do Contrato: - R\$ 6.600,00 em 12 mensais de R\$ 550,00.

Vigência: - 01/03/2023 à 29/02/2024.

Câmara Municipal de João Ramalho, 01/03/2023 JOSÉ APARECIDO BORGES DA SILVA Presidente da Câmara



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 65ae-f6c6-fbe1-129e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de João Ramalho (SP), Edição nº 643, ano IV, veiculado em 09 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO (CNPJ 46444790000103) em 09/03/2023 às 08:22:54 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010015718, do tipo A3.

### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/65ae-f6c6-fbe1-129e